

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 63ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissões

2 – ORDEM DO DIA

2.1 – Plenário

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Comissões

4 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

5 – MANIFESTAÇÃO

6 – FISCALIZA MAIS

7 – REQUERIMENTOS APROVADOS

8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/11/2022

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.042, 4.046 e 4.047/2022; Requerimentos nºs 11.952 a 11.954, 11.960 a 11.967 e 11.969 a 11.971/2022; Requerimentos Ordinários nºs 1.265, 1.299 e 1.300/2022 – Comunicações: Comunicações dos deputados Sávio Souza Cruz e Betinho Pinto Coelho – Oradores Inscritos: Discursos da deputada Leninha, do deputado Doutor Jean Freire, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Bruno Engler – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 1.300, 1.265 e 1.299/2022; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– A deputada Leninha, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Beatriz Cerqueira, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Fernando Galvão da Rocha, presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, encaminhando voto de congratulações com o deputado Agostinho Célio Andrade Patrus, pela eleição para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. (– Ao deputado que menciona.)

Do Sr. Márcio Antônio dos Santos e da Sra. Márcia Manoela Silva, respectivamente presidente e diretora legislativa da Câmara Municipal de Matozinhos, encaminhando voto de congratulações com as deputadas vitoriosas na eleição de 2022. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.042/2022

Fica assegurado no dia das eleições, plebiscito ou referendo o direito à gratuidade no transporte público coletivo de passageiros no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a assegurar, no dia das eleições, plebiscito ou referendo, o direito à gratuidade no transporte público coletivo de passageiros em todo o território do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – No dia das eleições, plebiscito ou referendo o serviço de transporte público coletivo não poderá ser em frequência menor do que aquela estipulada para os dias úteis/ordinários.

Art. 2º – Fica permitido ao Poder Executivo Estadual a criação de linhas especiais para o atendimento de regiões mais distantes dos locais de votação e de utilizar-se de veículos públicos disponíveis ou requisitar veículos adaptados para o transporte coletivo.

Art. 3º – O Poder Executivo Estadual promoverá em parceria com a Justiça Eleitoral ampla campanha de divulgação prévia da gratuidade prevista nesta lei por meio de mídia impressa, rádio, redes sociais, canais oficiais dos órgãos públicos e nos próprios veículos, sem prejuízo de outros meios de comunicação.

Art. 4º – O Estado regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: As eleições, com voto direto, secreto, universal e periódico, assim, como o referendo e plebiscito, são o verdadeiro exercício da democracia. Em razão da própria cláusula pétrea estampada no § 4º do art. 60 da Constituição Federal atinente ao direito de voto, a democracia é o regime de governo adotado no Brasil de forma permanente, sendo imutável por quaisquer pretensões de reforma constitucional.

De acordo com o art. 14 da Constituição, o voto é obrigatório para os maiores de dezoito anos, sendo, porém, facultativo para os analfabetos, os maiores de setenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos. Assim, como forma de fortalecer o direito à democracia por meio do exercício do voto, nada mais justo do que garantir ao cidadão e à cidadã o direito à gratuidade no transporte público coletivo de passageiros nos dias de eleição, referendo ou plebiscito.

É cediço que, por diversas razões, nem todos os eleitores votam exatamente ao lado de suas residências ou dispõem de meios próprios e particulares de deslocamento. Ademais, muitos eleitores, sequer possuem condições financeiras de arcar com as passagens do transporte para se deslocarem ao local de votação. A gratuidade do transporte coletivo pode contribuir para reduzir a abstenção durante as eleições.

A legislação federal – Lei Federal nº 6.091, de 15 de agosto de 1974 – e a Resolução do TSE nº 23.669/2021 somente impõe o fornecimento de transporte gratuito no dia das eleições para os eleitores residentes em zonas rurais, assim como para a população indígena, quilombola e as comunidades remanescentes. Assim, torna-se necessário a extensão desse direito à todos os cidadãos e cidadãs, de modo que o Poder Público dê condições necessárias para fortalecer o exercício da cidadania, já que o voto é previsto no texto constitucional como uma obrigação (art. 14, § 1º, I).

A proposição além de garantir a gratuidade do transporte coletivo no dia das eleições, referendo ou plebiscito para todos os eleitores e eleitoras, também oportuniza ao gestor público a possibilidade da criação de linhas especiais para o atendimento de regiões mais distantes dos locais de votação, assim como possa ofertar veículos públicos disponíveis, ou adaptar veículos, a exemplo dos ônibus escolares.

É importante ainda frisar que o Tribunal Superior Eleitoral, em decisão unânime durante o segundo turno das eleições de 2022, manifestou que o emprego de recursos para o custeio do transporte coletivo de passageiros de forma gratuita no dia de pleitos não é um desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), principalmente no que se refere às metas fiscais, criação ou expansão de despesas e concessão de subsídios. Soma-se a isso o fato de que o Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento dos embargos de declaração opostos no bojo da ADPF 1013, autorizou o Poder Público municipal a determinar que as concessionárias ou permissionárias de serviço público promovam a disponibilização gratuita do serviço de transporte público coletivo de passageiros em dias de realização de eleições.

Segundo o movimento Passe Livre pela Democracia o preço da passagem é uma grande barreira de acesso ao transporte público e pode impedir as pessoas de votar. No 1º turno, quase 30 milhões de pessoas no Brasil não compareceram as urnas para votar.

A maior parte dos ausentes são aqueles de menor renda. Em um estado da dimensão territorial como Minas Gerais, muitos eleitores e eleitoras encontram dificuldades para ter acesso às zonas eleitorais, principalmente nas regiões periféricas. Ainda, com base nas informações do movimento Passe Livre pela Democracia, os dados indicam que a gratuidade do transporte coletivo no segundo turno das eleições de 2022 foi concedida por em torno de 400 municípios, atingindo 100 milhões de eleitores e eleitoras no país. Em Minas Gerais, foram cerca de 8,3 milhões de pessoas beneficiadas pela gratuidade. Pela primeira vez, a abstenção no segundo turno das eleições presidenciais em 2022 foi menor do que no primeiro turno. No segundo turno, a abstenção atingiu o percentual de 20,59%, ao passo que no primeiro turno, foi maior, em 20,95%. Em todas as outras eleições presidenciais já disputadas, o percentual de abstenção sempre foi maior no segundo turno. Assim, a gratuidade do transporte público coletivo nos Municípios e Estados nas eleições do segundo turno de 2022 teve importante contribuição para que mais eleitores e eleitoras pudessem votar, reforçando o exercício da cidadania, sobretudo, aqueles que vivem em situação de extrema pobreza, garantindo, assim, que todos tenham o pleno exercício da cidadania.

Considerando que a proposta é um ato de fortalecimento da democracia brasileira, conto com o voto dos nobres pares para que a matéria seja aprovada.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Alencar da Silveira Jr. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.040/2022, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.046/2022

Dispõe sobre a estadualização do trecho de estrada rodoviária que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica transferida para o Estado de Minas Gerais, sob responsabilidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, o trecho de aproximadamente 70 km que liga o Município de Carlos Chagas até o entroncamento com a Rodovia MG-105, no Município de Pavão.

Art. 2º – O trecho a que se refere o artigo anterior será incluído no Sistema Rodoviário Estadual.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2022.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PL).

Justificação: O Governo de Minas Gerais vem realizando um extenso trabalho de recuperação das estradas vicinais com o objetivo de modernizar a infraestrutura rodoviária em todo interior do nosso Estado. Muitas das rodovias municipais têm tido um aumento do tráfego local e regional em decorrência da expansão das cidades. Esta constatação justifica a necessidade de uma ação marcante do Governo do Estado para a transferência da faixa de domínio para o DER de diversas estradas vicinais.

A estadualização das estradas vicinais é uma ação básica para a preservação da rede de estradas que além de melhorar as condições de trafegabilidade e dar mais segurança a todos aqueles que a utilizam, permite baratear o custo do transporte de cargas e tornam mais competitivas as produções locais.

A estadualização do referido trecho, passando a responsabilidade de sua manutenção ao DER, se faz necessário pelo fato do órgão ser mais capacitado a manter esta estrada transitável sem os problemas diários enfrentados pelos moradores.

Ante o exposto, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação do presente projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.047/2022

Dispõe sobre a estadualização do trecho de estrada rodoviária que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica transferida para o Estado de Minas Gerais, sob responsabilidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, o trecho de aproximadamente 40 km que liga o Município de Dolores de Guimarães até o entroncamento com a Rodovia MG-232, no Município de Leopoldina.

Art. 2º – O trecho a que se refere o artigo anterior será incluído no Sistema Rodoviário Estadual.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2022.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PL).

Justificação: O Governo de Minas Gerais vem realizando um extenso trabalho de recuperação das estradas vicinais com o objetivo de modernizar a infraestrutura rodoviária em todo interior do nosso Estado. Muitas das rodovias municipais têm tido um aumento do tráfego local e regional em decorrência da expansão das cidades. Esta constatação justifica a necessidade de uma ação marcante do Governo do Estado para a transferência da faixa de domínio para o DER de diversas estradas vicinais.

A estadualização das estradas vicinais é uma ação básica para a preservação da rede de estradas que além de melhorar as condições de trafegabilidade e dar mais segurança a todos aqueles que a utilizam, permite baratear o custo do transporte de cargas e tornam mais competitivas as produções locais.

A estadualização do referido trecho, passando a responsabilidade de sua manutenção ao DER, se faz necessário pelo fato do órgão ser mais capacitado a manter esta estrada transitável sem os problemas diários enfrentados pelos moradores.

Ante o exposto, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação do presente projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 11.952/2022, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Marcos Wellington de Castro Tito, ex-deputado estadual e federal, ocorrido em 2/11/2022. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Requerimento nº 11.951/2022, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 11.953/2022, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Marcos Wellington de Castro Tito. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Requerimento nº 11.951/2022, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 11.954/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado pedido de informações sobre a utilização das aeronaves do Estado pelo Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, especificando-se o objetivo das viagens, os dias em que ocorreram e o destino. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.960/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – pedido de providências para agilizar a prestação dos auxílios necessários à população dos Municípios de Três Corações, São Gonçalo do Sapucaí, Cambuquira e Campanha, que foram atingidos pelas fortes chuvas ocorridas em 4/10/2022. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 11.961/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria Nacional de Trânsito e ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM – pedido de providências para que o IPSM seja credenciado para a realização de exame toxicológico quando da renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – de policiais e bombeiros militares que exerçam, nas respectivas instituições, as funções de motorista e motociclista e para que o citado exame seja incluído no rol dos serviços de saúde disponíveis aos seus beneficiários.

Nº 11.962/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que sejam apuradas, com urgência, supostas irregularidades no Centro Socioeducativo de Uberaba.

Nº 11.963/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria Nacional de Trânsito e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que o Ipsemg seja credenciado para a realização de exame toxicológico quando da renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – de policiais civis e penais, agentes de segurança penitenciários e socioeducativos que exerçam, nas respectivas instituições, as funções de motorista e motociclista e para que o Ipsemg inclua o citado exame no rol dos serviços de saúde disponíveis aos seus beneficiários.

Nº 11.964/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam fornecidos, em número suficiente, novos coletes balísticos para todos os militares lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar, em Juiz de Fora.

Nº 11.965/2022, dos deputados Bosco e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja o deputado Bosco considerado o primeiro signatário do Requerimento Ordinário nº 1.265/2022, que solicita seja convocada reunião especial para homenagear a Associação Mineira de Municípios – AMM – pelos 70 anos de sua fundação. (– Anexe-se ao Requerimento Ordinário nº 1.265/2022.)

Nº 11.966/2022, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a inclusão da especialidade medicina veterinária no Edital nº 1, de 18 de outubro de 2022, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de analista do quadro permanente dos serviços auxiliares do MPMG, de modo a atender à premente necessidade do médico veterinário no assessoramento técnico, exame e análise de laudos, perícias e outras peças e ações que envolvam conhecimentos de medicina veterinária. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 11.967/2022, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre o número de médicos veterinários que atuam no Ministério Público do Estado de Minas Gerais ou que prestam serviços de assessoramento técnico, exame e análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de medicina veterinária e sobre o cargo e as funções que exercem. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.969/2022, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o possível acúmulo de cargos públicos por parte do servidor Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, uma vez que ele ocupa, no âmbito do Estado, o cargo de assessor especial, respondendo pela Secretaria de Estado Adjunta de Fazenda, e, no âmbito da União, o cargo de auditor federal de finanças e controle. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.970/2022, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a venda de ativos e subsidiárias nos últimos quatro anos, em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha qualquer participação, especificando a porcentagem dos ativos que foram vendidos e a porcentagem que foi mantida; os valores envolvidos, as datas das operações e o detalhamento dos compradores; a discriminação das subsidiárias vendidas, com os respectivos valores, datas das transações e dados dos compradores; e sobre o órgão, empresa pública, sociedade de economia mista e autarquia que estavam vinculados os ativos e subsidiárias vendidos pelo Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.971/2022, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre as vendas de ativos e subsidiárias que pertenciam ao Estado, direta ou indiretamente, nos últimos quatro anos, especificando a data da venda, os dados do comprador, a porcentagem que o Estado detinha e detém hoje, o valor das vendas, a que órgão, autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista pertenciam tais ativos ou subsidiárias; e sobre a existência de procedimento para a fiscalização de tais vendas ou alguma recomendação para a desestatização de ativos e subsidiárias do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 1.265/2022, dos deputados Bosco, Antonio Carlos Arantes e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a Associação Mineira de Municípios – AMM – pelos 70 anos de sua fundação.

Nº 1.299/2022, do deputado Zé Guilherme e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear o Tribunal Regional Eleitoral – TRE-MG – e o Gabinete Institucional de Segurança – GIS – pelos relevantes serviços prestados na condução do pleito de 2022.

Nº 1.300/2022, da deputada Leninha, em que requer a retirada de tramitação do Requerimento nº 11.865/2022, de sua autoria.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Sávio Souza Cruz e Betinho Pinto Coelho.

Oradores Inscritos

A deputada Leninha – Obrigada, presidente. Uma boa-tarde aos colegas parlamentares, aos que nos acompanham pela TV Assembleia e, enfim, de modo muito especial, a todos vocês também desta Casa que fazem um belíssimo trabalho para que não só a democracia seja fortalecida a cada dia, mas, principalmente, para que o nosso trabalho parlamentar tenha êxito.

Eu não poderia deixar de registrar aqui, no Plenário, a minha alegria, a minha honra e, sobretudo, a minha responsabilidade pela nossa reeleição e, de modo muito especial, pela eleição do presidente Lula. No dia 3 de outubro, no dia 2 de outubro, em que eu fui reeleita e reconduzida para mais um mandato, a nossa alegria não foi completa, foi uma alegria parcial. Eu tinha feito um compromisso de fazer uma declaração de voto e de agradecimento após o dia 30 na esperança e na certeza de que pudéssemos vir aqui também comemorar a nossa vitória junto ao presidente Lula. Nós vivemos a eleição mais importante da nossa história e das nossas vidas. Então o mais importante é a nossa vitória pela redemocratização neste país. Por isso eu não poderia deixar de agradecer imensamente a todos e a todas, que, ao longo dos últimos quatro anos, têm nos apoiado, apoiado a nossa luta, fortalecendo e contribuindo ao longo deste mandato para que pudéssemos alcançar legitimidade, alcançar também essa defesa intransigente da vida, da democracia, dos direitos de todos e de todas, do direito à natureza, enfim, de todos os direitos pelos quais nós lutamos sempre, como muitos aqui, desta Casa.

Mas também de temas muito importantes, como a soberania, a proteção e o fomento da agricultura familiar, da agroecologia; do avanço da pauta das políticas públicas para nós, mulheres, para a juventude e para os grupos QIA+; enfim, para todos aqueles e aquelas que precisam de um Estado forte, capaz de responder às demandas, às necessidades e aos anseios do nosso povo e da nossa gente.

Muito obrigada a todos vocês que caminharam comigo e com os meus companheiros de Parlamento. Todos da nossa bancada foram reeleitos, todos aqueles que disputaram, e isso é uma alegria muito grande. Além de sermos reeleitos, nós conseguimos ampliar a nossa bancada do Partido dos Trabalhadores aqui, nesta Casa. Isso nos enche de orgulho e de esperança. E é isso. A gente fez, nesses dias, de 40 a 60 dias, muitas idas e vindas nos bicos, nas favelas, nos morros, nas comunidades rurais, nas comunidades

tradicionais, levando a nossa mensagem de coragem, de otimismo, de esperança e de fé de que a gente pode, de fato, construir um Brasil a partir daquelas propostas de política que a gente acredita que são importantes para o nosso povo.

Muito obrigada a todos vocês que fortaleceram os nossos passos, na certeza de que eu não ando só e de que a gente junto anda muito melhor. Como diz Guimarães Rosa: “É junto dos bão que a gente fica mió”. E é assim que a gente segue, junto de vocês, que acreditam na prática da melhor política; que acreditam que é possível, sim, na nossa diversidade, manter o respeito às diferenças e, acima de tudo, manter o respeito às pessoas. Vamos juntos e juntas.

Esse foi um período muito difícil para a gente. A gente nunca viu tanto aparelhamento do Estado; a gente nunca viu tanta pressão política, tanta coação, tanto intimidação. Nós tivemos, em Minas Gerais, mais de 300 processos ao Ministério Público do Trabalho praticados pelos prefeitos e pelos gestores dos municípios. Eu vim do Norte de Minas e atuo também no Jequitinhonha, onde a gente acompanhou bem essas duas regiões que historicamente sempre votaram na esquerda neste Brasil. O semiárido mineiro, o Norte e o Vale do Jequitinhonha acompanham o Nordeste brasileiro, e por isso a investida maior desses prefeitos nessas regiões, fazendo com que muitos se sentissem voltando ao tempo do coronelismo, daqueles que acham que nós não saímos da senzala, que o nosso voto é o voto deles. O voto não era do vereador, não era do prefeito, não era do secretário. E as pessoas entenderam bem isso. Nós não vamos voltar para a senzala, nós não vamos voltar para aquele tempo em que os coronéis eram donos dos votos dos trabalhadores e das trabalhadoras. O recado está dado. A velha política não cabe mais nos tempos atuais. E esse recado é para todos nós, que estamos na representação política neste país; e esse recado é para todos aqueles que acham que têm que voltar ao século passado, quando muitos dos trabalhadores votavam nos coronéis, votavam nos patrões, que sempre os oprimiram e que sempre fizeram política de escravidão.

É importante destacar que, mesmo diante da nossa violência sofrida nesse período eleitoral, o número de mulheres cresceu; e isso é uma vitória importante para nós, mulheres, que sempre teimamos em ousar e ocupar a política. Para se ter uma ideia, aqui, em Minas Gerais, nós seremos 15 parlamentares – nós tivemos um aumento de 67% em relação a 2018. Essa é uma vitória democrática que veio para ficar. Nós chegamos e vamos ficar ocupando a política. Nós somos a maioria do eleitorado deste país, e demorou muito tempo para furarmos essa bolha de que a política era feita somente pelos homens, os homens brancos e endinheirados de famílias tradicionais. A nossa trajetória mostra que é possível, sim, que nós, mulheres, que temos origem nas quebradas, que viemos de baixo, também podemos ocupar o Parlamento e ocupar a política, trazendo aquilo com que a gente sempre teve compromisso, que é com os mais pobres, e, enfim, com todas as mulheres negras, mulheres cis, mulheres trans, mulheres das quebradas, mulheres das comunidades rurais, enfim, todas as mulheres também para ocupar a política.

E na Câmara Federal também houve um aumento muito importante: aumentou para 18% a representação feminina, com 91 deputadas federais eleitas. Não somos tão bem representadas como a gente gostaria e como deveria ser, mas, a cada eleição, a gente vem se fortalecendo e tomando lugar nos espaços de poder, que são nossos por direito, espaços nos negados historicamente. Como líder da bancada feminina desta Casa, parabênzo e recebo, com muita alegria, todas as parlamentares que estão chegando, também eleitas, na certeza de que, com todo o respeito que tenhamos à nossa pauta ideológica, vamos construir unidade naquilo que diz respeito à pauta das mulheres. Por isso, nesta próxima quinta-feira, nós teremos um café com as parlamentares reeleitas, as que estão chegando, com o apoio da Presidência desta Casa, para firmarmos esse pacto de que nós devemos, na unidade, construir o melhor para as mulheres de Minas e para as mulheres do Brasil.

Eu não poderia deixar de agradecer às diversas organizações que nos fizeram chegar até aqui. Eu, os demais companheiros do nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, e a nossa federação não poderíamos deixar de agradecer à Articulação do Semiárido Mineiro e Brasileiro, a articulação que congrega mais de 120 organizações da sociedade civil, que atuam muito no semiárido. Olhem só, nós inovamos há 15 anos atrás na política de combate à seca, porque há alguns que teimam que é possível combater a seca. Nós trabalhamos com a convivência com o semiárido. Nós trabalhamos com tecnologia de guardar água da chuva. Nós trabalhamos com

sementes crioulas adaptadas a um clima em que há a distribuição irregular das chuvas. Nós trabalhamos com as mulheres do semiárido, por isso é que eu faço um agradecimento muito especial à Articulação do Semiárido Brasileiro, essa grande rede que, em Minas Gerais, também articula essas entidades no Vale do Jequitinhonha e no Norte de Minas.

Queria agradecer ao Conselho Nacional do Laicato do Brasil. A nossa igreja é diversa, é múltipla. Na nossa igreja, há o pessoal mais conservador, ligado também à renovação carismática, mas temos também pessoas ligadas a um outro tipo de religião, da “igreja em saída” do papa Francisco, da “igreja em saída”, cuja encíclica fala muito bem que o nosso lado é sempre ao lado dos pobres, por isso é que nós nunca tivemos dúvidas. Nós temos um laicato no Brasil e no nosso Regional Leste II, que é um laicato valente, guerreiro, que se posiciona a favor da vida e não permite mais violência contra o nosso povo.

Faço um agradecimento muito especial à Cáritas Regional de Minas Gerais, à Cáritas Brasileira, que é um braço e um organismo da CNBB, que atua com projetos sociais e que faz tão bem o trabalho por toda Minas Gerais, inclusive em Belo Horizonte, com muitos convênios com a prefeitura: para a pessoa em situação de rua; para as mulheres vítimas de violência doméstica; para os jovens que estão no mundo das drogas; para as pessoas que têm deficiências e doenças mentais. Enfim, a Cáritas é um grande organismo que vem atuando junto aos pobres no Brasil.

A todos os sindicatos dos trabalhadores rurais que acreditam como eu na força da agricultura familiar, naqueles que põem comida na mesa de todos e todas; na necessidade que nós temos de ter mais política pública ligada ao fortalecimento da agricultura familiar, ao crédito, à assistência técnica, ao fomento. A gente acredita que, com o presidente Lula, nós vamos ter um Pronaf forte, vamos ter um programa de alimentação escolar. Mesmo com este governo tirando dinheiro da merenda escolar, não deixando o orçamento, nós sabemos o quanto é importante essa política que compra da agricultura familiar e oferta na merenda escolar um produto regional, um produto livre de agrotóxicos, sem veneno, garantindo saúde para nossas crianças e adolescentes.

Eu não poderia deixar de agradecer a todos os vereadores e vereadoras; ao prefeito Marcão, de Serranópolis, o único prefeito que publicamente está na nossa campanha, que está no nosso mandato. Mas, para nós, que fazemos uma outra política diferente, sem nenhum tipo de inimizade ou de bloqueio ou rompimento com prefeito algum, a gente sabe que a nossa força e a nossa luta vêm das organizações sociais, do movimento sindical, dos movimentos que atuam em defesa da vida e dos direitos humanos.

Enfim, minha gente, nós estamos passando por um momento em que é fundamental que a gente baixe a guarda, baixe a poeira. Serão quatro anos de luta para a reconstrução deste país, mas também será o momento de a gente pacificar o Brasil, o Estado de Minas Gerais. As eleições já ocorreram, já foi decretada a vitória, nós já estamos na fase de transição de um governo. Assim como a gente respeitou o resultado das urnas em Minas Gerais, em São Paulo, em capitais importantes em que nós perdemos as eleições, nós vamos seguir caminhando na construção deste país do Lula, na construção deste país democrático, com a volta dos conselhos consultivos de construção de uma política participativa. E, aqui, em Minas Gerais, todo mundo sabe que o presidente Lula é um estadista e respeita, inclusive, essa ordem republicana, federativa. Nós estamos aqui, na Assembleia, para a reconstrução do nosso estado, a partir de Minas Gerais, a partir da nossa região, por isso é que a gente quer seguir o curso da nossa história com aquilo que a gente sempre fez, a prática da melhor política com respeito às diferenças. Não é, Doutor Jean e Beatriz, que estão aqui? Nós sabemos o nosso jeito de construir política. A gente não está aqui para atos nenhum de violência.

Eu acabei de sair do meu gabinete, quando vi um casal de jovens fazendo o depoimento da agressão sofrida aqui. Eles moram próximos à Raja Gabaglia, onde está havendo manifestações cotidianas. Uma menina frágil, que teve o cabelo arrancado, parte do cabelo, e o brinco retirado da orelha, não é? Enfim, ela foi derrubada ao chão.

Então não é esse tipo de democracia que a gente quer construir. Nós queremos respeitar essa diversidade política, nós queremos construir, nessa diversidade, buscando a unidade naquilo que a gente tem certeza que o povo do outro lado também quer: um país sem fome, onde as pessoas possam viver com dignidade, onde as pessoas possam ter direito à vida, ter direito de viver.

Não dá para continuar com atos de violência contra o nosso povo. Estamos tomando providência e vamos pegar as imagens da câmara. Nós precisamos, inclusive, identificar as pessoas violentas neste país, para que possam ser punidas, porque nós aceitamos o resultado em 2018 sem violência. Apesar de toda a fábrica de fake news e de tudo o que se construiu de narrativa contra o nosso projeto de país, nós aceitamos, democraticamente, e ficamos esses quatro anos convivendo com o desgoverno em que a gente nunca acreditou, mas contra o qual a gente nunca foi violento.

Então nós não podemos permitir práticas de violência contra o nosso povo. Eu sei que muitos que me antecederam aqui, neste Parlamento, já denunciavam esse tipo de violência, mas, minha gente, isso não é possível, porque o País que a gente quer construir é este país diverso e múltiplo mesmo.

A gente fala sempre que a unanimidade nunca foi uma coisa saudável e inteligente. Nós precisamos pensar diferente. O Brasil que a gente quer construir tem que acomodar essas diferenças, mas nós não podemos continuar seguindo esse rito da agressão, nós não podemos continuar seguindo essa lógica de que a democracia do Brasil pode ser ameaçada por um grupo de pessoas que não aceitaram o resultado no último dia 30. É por isso que aqui, neste Parlamento, nós vamos seguir construindo essa política de defesa dos direitos de todos e todas, incluindo aqueles que inclusive não pensam como a gente, ideologicamente, mas que têm todo o direito de viver e viver naquilo em que eles acreditam.

Nesta tarde, eu queria muito mais fazer esse agradecimento especial a todos e todas, mas também sinalizar o nosso compromisso de futuro com esta Casa, com a democracia, como Minas Gerais e com Brasil. Nós seguiremos, com harmonia, na medida do possível, mas na radicalidade necessária para fazer com que Minas Gerais siga no desenvolvimento inclusivo, siga fazendo, inclusive com que as pautas...

A deputada Beatriz está aqui, e eu me lembro que essa pauta do Fundeb, tão lembrada por ela, seguirá sendo lembrada por nós aqui. É hora de fazer o rateio, é hora de tratar com respeito os profissionais da educação, não fazendo distinção de quem deve ou não receber esse rateio ao incluir todos aqueles que lutam por uma educação de qualidade. Nós seguiremos fazendo a defesa de programas sociais importantes para garantir comida na mesa de todos e todas; seguiremos trazendo a política do bem-viver daqueles e daquelas que querem a melhor prática, assim como nós também queremos.

Uma boa tarde para todos e todas. Vamos em frente para uma nova legislatura, com a mesma garra, com o mesmo respeito, mas, acima de tudo, com os mesmos compromissos que nós assumimos quatro anos atrás. Uma boa tarde e um abraço a todos e todas.

O deputado Doutor Jean Freire – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas deputados aqui presentes; boa tarde, deputada Beatriz e deputada Leninha; boa tarde aos deputados que nos acompanham pela internet, de maneira remota; boa tarde aos servidores desta Casa; boa tarde a todos os mineiros e mineiras.

Sr. Presidente, colegas deputados e povo mineiro, há dias, participando, de maneira remota, também parabeneizei o presidente Lula, o povo brasileiro, o povo mineiro, o povo do Nordeste mineiro e do Norte mineiro que fizeram a diferença em Minas Gerais, assim como o Nordeste brasileiro fez a diferença no Brasil. Com muito orgulho, eu digo que o Vale do Jequitinhonha, o Vale do Mucuri – o Norte –, Leninha, foram fundamentais para que nós derrotássemos e para que o povo derrotasse o bolsonarismo, não simplesmente no Brasil, mas em Minas Gerais também. E eu ouvi, deputada Leninha, há poucos dias, alguns falarem... Primeiro o próprio presidente, que ficou dois dias – não para reconhecer, porque, na verdade, ele não reconheceu até agora a derrota, não é? – para abrir a boca, para fazer um texto que durou menos de 2 minutos, me parece. E a não fala dele tem estimulado essas manifestações muito pontuais em um ou outro lugar. Elas não têm a força que eles achavam que teriam. E a gente... Na fala dele... Ele fala, vem fazendo vídeos e dizendo que enfrentou o sistema. O sistema é ele! Ele enfrentou a si mesmo! O sistema é ele! Nós enfrentamos o sistema; nós enfrentamos a mentira. Tudo o que ele fala... É só mudar a seta e direcionar para ele, não é? Porque as acusações que ele faz à campanha do presidente Lula é de coisas que ele mesmo cometeu, foi o lado dele que cometeu. A máquina de fazer mentira pertence a eles, foi criada por eles. Trazer questões de costumes com mentiras, sobretudo com mentiras, foram eles que fizeram.

Colocar a Polícia Rodoviária Federal para parar eleitores, para parar carros... O meu carro foi parado. A minha esposa estava com o nosso carro e foi parada, e a gente não via parando carros que não estivessem com adesivos do presidente Lula. Então isso foi usar a máquina pública para tentar, até o último minuto, não deixar os eleitores que se manifestavam favoravelmente ao presidente Lula irem votar. Fizeram isso sobretudo no Nordeste. E é só pegar o histórico do chefe da Polícia Federal, que a gente entende toda essa manobra.

Então não foi simplesmente ganhar uma eleição de um outro candidato, foi mais do que isso: foi derrotar o fascismo, foi derrotar aqueles que pretendiam instalar a ditadura neste país. Cada dia isso fica bem mais claro. E as pessoas, deputada Leninha, deputada Beatriz, já estão cansadas. A gente anda, e eu andei muito esses dias, e a gente vê que fracassou a tentativa deles. Hoje eu vim do Vale de Jequitinhonha. Passei por uma estrada em que há uma cratera, entre Virgem da Lapa e Ijicatu, que vai completar um ano agora, vai fazer aniversário. Uma cratera pegando mais da metade da estrada vai fazer um ano. E eu não vi lá ninguém de verde e amarelo. As estradas do Vale do Jequitinhonha estão uma vergonha – de Itaobim a Araçuaí, de Itaobim a Almenara –, estão uma vergonha! Estiveram lá, prometeram fazer ponte, prometeram fazer asfalto, e até hoje nada. Vão entregar as estradas bem piores, bem piores do que receberam, principalmente no que diz respeito ao governo federal. Vão entregar bem piores do que receberam. E eu costumo dizer que todo governo tem a obrigação de, no mínimo, passar o governo melhor do que ele recebeu. E eu não vi lá – naquelas crateras, naqueles buracos pela BR-367, em viagem em que a gente demorava de Itaobim a Araçuaí 40 minutos, hoje gastamos 2 horas, são 2 horas para fazer 73km. Uma vergonha! E não adianta tentar achar outro culpado. O culpado é o governo federal – ninguém se agarrando, como aconteceu com um, que se agarrou a um caminhão. Eu não vi ninguém se agarrando àquele buraco das estradas e falando: “Eu só saio daqui, desse buraco, na hora em que tamparem”. Eu não ouvi falar isso.

Então eu acho que o povo brasileiro está muito feliz, deputada Leninha, na sua maioria, com certeza. E gratidão. Parabéns ao Lula, mas gratidão a ele, gratidão a um senhor de 77 anos que enfrentou tudo isso. E o mundo reconhece, o mundo reconhece a cada dia mais a importância da eleição do presidente Lula, não simplesmente para o Brasil, mas para o mundo, para o clima, para as vegetações. O mundo reconhece.

Dentre tantos atos golpistas, quero chamar a atenção de um ocorrido no Vale do Jequitinhonha e, de certa maneira, no Vale do Mucuri também. Em 2019, o reitor, o interventor Janir, que teve apenas 6% dos votos para a eleição da reitoria, 6% dos votos, foi o escolhido. Ele, Janir, não ficou nem na lista tríplice. Foi o escolhido do chefe dele, do Bolsonaro, foi escolhido. Podemos dizer, sim, para fazer a intervenção na Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, criada por Lula, criada por Luiz Inácio Lula da Silva, uma pessoa que não teve a oportunidade de fazer curso superior e foi o presidente que mais criou universidades na história deste país, que mais criou institutos federais na história deste país.

Bem, não satisfeito com esse ato... Acho que ele pensou, deputada Leninha, pensou o seguinte: “Bem, como fui o 4º colocado e o presidente me colocou, acho que é possível o segundo colocado na eleição ser conduzido”. E ele, um reitor, ou seja, um interventor, se achou no direito de, inclusive, mandar ofício para a Polícia Militar pedindo guarita, pedindo proteção, porque eles iam fechar a BR. Não o vi chamar para fechar a BR por causa dos buracos. Não o vi chamar para isso, mas iria fechar a BR um reitor da universidade. Veja bem, minha gente, olhe aonde chegamos, olhe aonde chegamos!

Parabéns aos colegas deputados, ao Rogério Correia, à Beatriz, que já sei que fizeram tratativas a esse respeito de repúdio, de intervenção. Nosso mandato também tem feito. E quero conclamar todos os deputados, independentemente de partido político, mas que amam a democracia, a repudiar esse ato e a solicitar ao Conselho Universitário – Consu –, que repudie esse ato.

Têm feito notas de repúdio vários reitores de todo o Brasil. Fico pensando por que ele não chamou os alunos para ocupar a universidade quando os cortes da universidade foram feitos, quando o desmonte da educação neste país foi implantado por este governo. Por que ele não chamou os alunos para ocupar a universidade? Aí seria legítimo, seria legítimo. “Vamos dormir aqui, na universidade.” Olhe, a Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri tem cursos cujas vagas não estão sendo preenchidas –

porque não adianta simplesmente colocar o aluno; tem de dar condições para ele ficar lá – por falta de moradia estudantil. Olhe a situação a que chegamos. E a reitoria vai chamar as pessoas, pedir à Polícia Militar para ir lá para dizerem que vão parar a BR. O povo não ouviu, graças a Deus. O povo não ouviu. Os estudantes não ouviram, como não têm ouvido durante todo esse tempo em que ele tem feito a intervenção.

Quero aqui me solidarizar com todo o corpo acadêmico da universidade, que faz um trabalho maravilhoso, tanto no Mucuri, em Teófilo Otôni, como em Diamantina, no Vale do Jequitinhonha; com os técnicos administrativos, todos os técnicos; com todos os servidores; com todos os alunos e alunas da universidade, por estarem fazendo esse enfrentamento no dia a dia. Porque eu sei que não é de hoje que vocês sofrem essas medidas golpistas que vocês têm visto contra a nossa universidade, tão nova, mas tão importante. Ela acabou de fazer, há pouco tempo, aniversário, tão nova, mas tão importante para os Vales do Jequitinhonha e Mucuri, formando profissionais maravilhosos, maravilhosos. Ainda ontem, eu recebi uma homenagem de uma aluna da universidade, de uma aluna quilombola que mora no nosso projeto, que acolhe jovens que não têm onde morar, por ter terminado o curso. O Prouni, criado pelo presidente Lula, as universidades federais e os institutos têm formado tantas pessoas, tantos jovens que não frequentavam antes a universidade. Olhe, Leninha, eu fiz medicina, e a maioria absoluta dos cadáveres que a gente dessecava era de negros. Talvez fosse a única forma de o negro entrar na universidade: servindo de estudo para a elite. Hoje você vê a universidade com negros, com negras, com a nossa juventude quilombola, indígena, com os mais pobres, e isso incomoda muita gente.

Eu ouvi uma fala, há poucos dias, de um deputado aqui que dizia que a esquerda, que esse governo formou muitos advogados que se tornaram juízes, promotores, e muitos assistentes sociais. Que bom! Como se isso fosse um problema. Formou também engenheiros, formou também médicos, formou tantos e tantas que vocês não imaginam, tanto pelo Prouni como pela universidade federal. Às vezes, a gente vê nos livros, nas teses, nos estudos, mas a gente que está lá na ponta vê isso no nosso dia a dia, a gente vê uma família de trabalhadores rurais felizes porque a filha se tornou engenheira, porque o filho se tornou médico. Parece que quando falam isso é uma falácia para muitos porque não estão lá, não estão vendo o dia a dia. Isso vem incomodando porque há classe que não se satisfaz em simplesmente ter. Ela se satisfaz em não ver o outro ter. Ela quer ter e não quer ver o outro ter. E o povo brasileiro e nós estamos cansados disso.

Então termino a minha fala, presidente, deixando registrado aqui este repúdio a essa ação do reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde. Boa tarde, colegas parlamentares. Boa tarde, imprensa que acompanha os trabalhos desta terça-feira na Assembleia Legislativa e servidores desta Assembleia também.

Presidente, muitos assuntos são importantes para a população mineira, para a população brasileira, mas acho necessário ainda fazer o registro dos problemas que nós estamos enfrentando a partir da atuação de grupos fascistas que tentam tirar a legitimidade de um processo eleitoral pleno, correto. Aliás, essa tentativa de retirar a legitimidade do processo eleitoral brasileiro tem como líder máximo o atual presidente do País, que, seguindo uma lógica golpista, já tentava desacreditar o sistema eleitoral brasileiro e as nossas urnas, que são plenamente seguras. É impressionante isso, porque ele foi eleito deputado tantas vezes, e, em todas as vezes em que ele foi eleito, o sistema estava correto. Como ele já previa sua derrota, porque foi um presidente que destruiu o País, um presidente que não cuidou do seu povo durante a pandemia, um presidente que levou de volta a fome para a casa das pessoas, um presidente que gerou o desemprego estrutural na vida das famílias brasileiras... Enfim, ele já sabia que a chance da derrota era real, porque as pessoas reagiriam nas urnas àquilo tudo que viveram no último período. Então essa narrativa é uma narrativa própria de momentos fascistas, como os que nós temos enfrentado no Brasil e no mundo. Portanto, eu me dediquei a ocupar este espaço aqui, na Assembleia, para falar da ilegitimidade dessas ações, que não são democráticas e não podem nem ser chamadas de manifestações, porque não têm nenhuma proteção da Constituição Federal. Não têm legitimidade nenhuma essas pessoas que se apropriaram da Bandeira brasileira e agora vão às ruas para expressar todo o seu fascismo, expressar a defesa da política da morte.

Quero exatamente começar por aquilo que o deputado Jean Freire trouxe de denúncia em relação ao caso absurdo de haver um reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que apoia o fascismo. Aquele que deveria zelar pela Constituição Federal é o mesmo que assina pedidos para resguardar atos contra a Carta Magna. Eu e o deputado federal Rogério Correia entregamos, na tarde desta segunda-feira, uma representação ao Ministério Público Federal, porque um reitor não pode, pela importância do seu cargo, atuar no apoio ao fascismo no Brasil. Então agora cabe ao Ministério Público Federal cumprir todas as investigações e cabe ao presidente Lula, no dia 1º de janeiro, no máximo no dia 2 de janeiro, restabelecer a democracia na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri com o eleito, com a posse daquele reitor que foi eleito. Quem dá a mão ao fascismo e faz ações contra o Estado Democrático de Direito não tem a menor condição de estar à frente de uma universidade federal em lugar nenhum do País.

Veja, presidente, eu começo, então... Eu fiz uma rápida linha do tempo para nós compreendermos o momento em que denunciamos tantas vezes que o bolsonarismo era uma política da morte, uma política do genocídio. Eu estou fazendo um recorte, então, desde o dia 31 de outubro até este momento, inclusive com repercussões aqui, tão perto da sede do Poder Legislativo, das ações dos fascistas, golpistas e antidemocráticos. Nós sabemos que, no dia 31 de outubro, o ministro Alexandre de Moraes determinou que as polícias tomassem as ações imediatas para a desobstrução das vias ocupadas ilegalmente. Nesta segunda-feira, foi aprovado requerimento de minha autoria, na Comissão de Direitos Humanos, contendo solicitação de informações ao governador. O que o governador fez, além de um videozinho na rede social? Que ações efetivas o governo do Estado tomou para o cumprimento da determinação do STF em relação à desobstrução das vias ocupadas ilegitimamente por grupos fascistas que não aceitam o resultado do processo eleitoral? Esse requerimento já foi devidamente aprovado na Comissão de Direitos Humanos, porque é obrigação do governador zelar pelo cumprimento da decisão do STF; zelar pelo Estado Democrático de Direito também é sua obrigação.

Estudos feitos demonstraram que o efetivo da Polícia Rodoviária Federal, no dia 30, que foi o domingo, quando a Polícia Rodoviária Federal realizou centenas de operações, ou seja, o efetivo no dia da eleição era maior do que no dia seguinte, dia 31 de outubro.

Portanto, no dia 31, quando já eram previstos esses atos ilegítimos e ilegais, a Polícia Rodoviária Federal teve menos efetivos em serviço do que no dia das eleições. Esse é um curioso caso, que precisa da correta investigação.

Mas vamos às consequências dos atos dos bolsonaristas inconformados com a derrota eleitoral no último dia 30 de outubro: “Bloqueios de estradas prejudicam milhões de pessoas. Por causa dos bloqueios, 25 voos que saíam do aeroporto em São Paulo foram cancelados, entre segunda e terça-feira. A pista só foi aberta por volta das 10 horas da manhã”. No Jornal Nacional, nós temos o depoimento de uma senhora de 71 anos, Sra. Nilda Novaes. Ela passou a noite acordada no banco da rodoviária e não sabia quando ia conseguir voltar para casa, em Niterói, no Rio de Janeiro. Abrem-se aspas: “Não tem ônibus para voltar para casa. Quero ir embora, mas não consigo ônibus”. Depoimento de um caminhoneiro: “Desde as 5 horas da manhã, estou parado aqui, sem comer nada, sem beber – que horas vai acabar ninguém sabe –, mastigando bolachinha de água e sal para não morrer de fome”. Ainda segundo a matéria: “As regiões mais afetadas no dia 1º de novembro São Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro.” “Cerca de 70% dos supermercados – a notícia é do dia 1º de novembro – já estão com problemas de falta de abastecimento ou começou a ocorrer desabastecimento de alguns tipos de produtos, exatamente na categoria de frutas, legumes e verduras.” Quem provocou isso? A turma que está aí vestindo faixas verde e amarelo, porque aquilo não é a bandeira do Brasil. A bandeira do Brasil é uma bandeira da soberania, uma soberania de toda a população. Esse é o resultado do bolsonarismo.

Eu queria muito que os colegas estivessem aqui, aqueles que são muito combativos em determinadas pautas, para que pudessem conversar sobre a situação da Sra. Nilda Novais ou sobre a situação do colégio. Daqui a pouco, vou falar a respeito disso. “Motorista preso por atropelar grupo em bloqueio bolsonarista disse à polícia que acelerou o carro após ser agredido.” “O Ministério Público investiga o uso de crianças como escudo em bloqueios nas rodovias de Santa Catarina.” “Equipe de jornalismo é hostilizada

por bolsonaristas em rodovia de Minas Gerais.” Há, de fato, um problema permanente dos bolsonaristas com a imprensa, com os jornalistas, a começar pelo presidente, o presidente que ataca mulheres, jornalistas no exercício da sua profissão.

Mas vamos continuar com a matéria ainda do dia 1º de novembro: “Pacientes com risco de morte ficam parados no bloqueio”. Segundo imagens que a gente via, eram bloqueios que tinham uma bandeira falsamente do Brasil, porque não acredito que quem é patriota queira que pacientes com risco de morte fiquem parados em bloqueio. “Bloqueios de bolsonaristas impediram 15 mil pessoas de viajar no Rio de Janeiro.” “Mulher perdeu perícia do INSS para receber benefício.” “Bloqueio nas rodovias por bolsonaristas desabastece mercado, cancela consultas e aulas no segundo dia de protestos em Goiás.” “Militantes se dizem encorajados por Bolsonaro a continuar nas ruas.” Pessoas ouvidas pela reportagem durante manifestação na Avenida Raja Gabaglia, pertinho da gente, em frente à Companhia do Comando da 4ª Região Militar do Exército, tiveram interpretação similar. Esta é uma matéria do dia 2 de novembro: “Militares não agem para impedir bloqueio do QG do Exército”, vide imagens. Essa matéria é do jornal O Tempo. Aqui há uma faixa em que manifestante pede 1964 de novo, que é uma referência ao ano do golpe militar. Então ele pede mais tortura, mais assassinatos pelo Estado, mais mulheres tendo ratos introduzidos pela vagina como forma de tortura, mais mulheres estupradas enquanto estão sob a custódia do Estado. É isso que a turma que perdeu as eleições está pedindo nas ruas do País e nas ruas de Belo Horizonte.

Vou continuar: “Bloqueio em estradas impede envio de coração de doador, e órgão não pode mais ser aproveitado”. Parabéns aos envolvidos, não é? Vou repetir: “Bloqueio em estradas impede envio de coração de doador, e órgão não pode mais ser reaproveitado”. Essa foi uma situação que aconteceu em São Paulo. A notícia é do dia 4 de novembro. “Protestos na Raja Gabaglia. Escola particular é impedida de dar aula e aciona o MP.” A turma aqui é valente contra professor, não é? Na perseguição às professoras, aos professores, existe todo tipo de fala. Eu já vi aqui, no Plenário. Mas e as crianças que querem estudar? E a turma verde-amarela que não quer deixar? Isso aqui, ó, do ladinho da gente. “Segundo o diretor da escola, pais e alunos não conseguem ter acesso ao local, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas.” Inclusive, quem está patrocinando as manifestações na Raja? Quanto custa cada banheiro químico que está lá? Quando há uma manifestação da CUT, a CUT paga o banheiro químico. A gente sabe, porque as coisas não são anônimas como é próprio do fascismo, as pessoas sabem quem organiza. Aliás, como a greve foi chamada pelos fascistas na segunda-feira? Houve um “cardzinho” com os dizeres: “Todos em greve”? Só o presidente fez greve. Eu acompanhei a agenda do presidente da República atual, que sai no dia 31, e o presidente não trabalhou, não tinha agenda na segunda-feira. Então, foi a greve do presidente derrotado nas urnas.

Nós vamos continuar. Em Caçador, Santa Catarina: “Ataque e boicote a quem votou em Lula tem até proposta nazista”. Eu vou trazer depois o livro do Umberto Eco, O fascismo eterno, que nos traz uma ótima discussão. “Grupo xinga e tenta agredir bombeiros em rodovia bloqueada no Sul do Paraná.” Essa notícia é do dia 1º de novembro. “Bolsonaristas atacam agentes da Polícia Rodoviária Federal em frente à loja da Havan, em Santa Catarina. Bolsonaro usaram barras de ferro para agredir agentes da Polícia Rodoviária Federal.” A matéria é do dia 7 de novembro. “Caminhoneiro é agredido ao tentar furar bloqueio criado por bolsonaristas em rodovia do Paraná. Homem é agredido em frente a policiais em bloqueio de estrada do Paraná e registra na Corregedoria da Polícia Rodoviária Federal – abrem-se aspas: ‘Não fizeram absolutamente nada’.” “Morre adolescente de 12 anos baleado por apoiador de Bolsonaro em Belo Horizonte.” “Agredido por bolsonarista, engenheiro precisou fazer cirurgia de reconstrução do rosto.” Estão aqui as imagens se alguém quiser ver. “Ele foi violentamente agredido na última terça-feira em uma rua do Bairro da Lapa, em São Paulo.” “Líder dos caminhoneiros pede fim dos atos na rodovia: ‘Não podemos ser usados como massa de manobra’.” Da querida adolescente de 12 anos baleada por apoiador de Bolsonaro no dia 30: “Ele saiu atirando...”. Esse é o resultado de mais armas, não é? Cada um com a sua arma em casa fica chateado, fica com raiva, não concorda com o resultado eleitoral e sai atirando. Ele matou um rapaz, baleou mais duas pessoas, se eu não me engano, mais duas crianças, e uma faleceu. Ou seja, é um assassino empoderado pela política de cada um ter o direito de ter a sua própria arma, sob a falsa justificativa de atirador por esporte – existe um nome certinho que eu não vou lembrar. Acreditem: “Reitor pediu ajuda à PM para bloquear rodovia em Minas”.

Presidente, olhe só: eu trouxe as últimas notícias, não consegui trazer tudo. Esse é o resultado do bolsonarismo, do fascismo, do desrespeito ao Estado Democrático de Direito, e eu aguardo do governador Romeu Zema as informações das ações feitas no Estado para o cumprimento das decisões do STF contra esses atos ilegais, ilegítimos, golpistas de quem perdeu nas urnas e vai deixar o Brasil, vai deixar o País para que nós possamos fazer a reconstrução.

São essas as minhas considerações hoje. Obrigada, presidente.

O deputado Bruno Engler – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas aqui presentes; boa tarde a todos que estão nos acompanhando.

Sr. Presidente, eu adoraria aqui discutir o processo eleitoral, levantar o processo eleitoral, levantar dúvidas e questionamentos, mas ultimamente no nosso país ter opinião tem sido crime. Em tempos de censura, o que nos resta é o silêncio. Então eu vou ficar, no tempo da minha fala, em silêncio, já que infelizmente no Brasil a gente não pode falar mais nada.

(– Coloca lacre sobre a boca com as iniciais “STF” e exhibe cartaz com os seguintes dizeres: “Minha opinião sobre o processo eleitoral”.)

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 11.961 a 11.964/2022, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 1.300/2022, da deputada Leninha, em que solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 11.865/2022 (Arquive-se o requerimento.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 1.265/2022, dos deputados Bosco, Antonio Carlos Arantes e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Associação Mineira de Municípios – AMM – pelos 70 anos de sua fundação, e o Requerimento Ordinário nº 1.299/2022, do deputado Zé Guilherme e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Tribunal Regional Eleitoral e o Gabinete Institucional de Segurança pelos relevantes serviços prestados na condução do pleito de 2022.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 9, às 14 horas, com a ordem do dia que publicada na edição anterior. Levanta-se a reunião.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/7/2022

Às 13h36min, comparecem à reunião os deputados Virgílio Guimarães e, remotamente, os deputados Sávio Souza Cruz, Ulysses Gomes e Charles Santos, membros da supracitada comissão. Está presente remotamente, também, o deputado Cristiano Silveira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Virgílio Guimarães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Retiram-se da reunião os deputados Sávio Souza Cruz e Ulysses Gomes, a quem o deputado Cristiano Silveira passa a substituir, por indicação da liderança do BDL. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.302/2015, 2.088 e 2.288/2020, 2.496, 2.944, 3.132, 3.134, 3.396, 3.411, 3.412 e 3.424 e 3.426/2021, 3.507 e 3.727/2022 (relator designado: deputado Virgílio Guimarães); e 3.432/2021 e 3.622/2022 (relator designado: deputado Cristiano Silveira). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2022.

Virgílio Guimarães, presidente – Fernando Pacheco – Leonídio Bouças.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/7/2022

Às 15h30min, comparecem à reunião remotamente, os deputados Bosco, Professor Wendel Mesquita, e presencialmente o deputado André Quintão (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.321/2021, no 2º turno, do qual designou como relator o deputado Mauro Tramonte. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.771/2022, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com Aluísio de Aguiar Maia Saliba, Mario de Aguiar Maia Saliba e Maria Helena Maia Saliba Ribeiro por suas importantes atuações na restauração do Edifício Aída Maia – edificação construída na década de 1900 e tombada pelo Patrimônio Histórico Municipal no ano de 2000, situada na Rua Tupinambás, 320, Centro, Belo Horizonte –, e de outros prédios históricos no Estado de Minas Gerais;

nº 12.772/2022, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja realizada audiência de convidados para a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os Srs. Aluísio de Aguiar Maia Saliba, Mario de Aguiar Maia Saliba e a Sra. Maria Helena Maia Saliba Ribeiro.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2022.

Bosco, presidente – Professor Wendel Mesquita – Mauro Tramonte – Sávio Souza Cruz.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/10/2022

Às 9h13min, comparece à reunião a deputada Ana Paula Siqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância da carreira de especialista em educação básica com as mães dos alunos e profissionais da rede estadual de ensino, constituída em sua maioria por mulheres. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria da Conceição Campolina Quitéria Rodrigues do Couto, diretora de Legislações e Normas de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, representando Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, e Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, secretário de Estado de Educação, Helga Beatriz Gonçalves de Almeida, assessora-chefe de Relações Sindicais da Seplag; Dilma Satlher Rocha, diretora de Núcleos do Sindespe-MG; Darci Dias Alves, vice-presidente do Sindespe-MG; Carmen Teixeira Soares e Lima, presidente do Sindespe-MG; e Elis Regina Ferreira de Andrade, mãe de aluno da Escola Estadual Artur Joviano; e os Srs. Edno Geraldo da Silva Rocha, especialista em educação básica; Ivarleno Jose Teles Leandro e Bruno Reis de Figueiredo, advogados do escritório Cezar Britto Reis Figueiredo Advogados Associados; e Felipe Lelis Moreira, advogado do escritório Rodrigues Moreira Consultores e Advogados. A presidenta, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença de forma remota do deputado Mauro Tramonte. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/11/2022

Às 9h42min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a necessidade de alteração da legislação a partir da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, que estabeleceu o Fundeb como fundo permanente, alterou os critérios de distribuição e repasse do valor devido a título de complementação da União e trouxe alterações sobre a distribuição do ICMS para os municípios na área da educação, bem como discutir a construção de legislação estadual a respeito da matéria. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: Sras. Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, promotora de justiça, coordenadora estadual de Defesa da Educação do Ministério Público de Minas Gerais, e Clara Pinheiro de Oliveira Costa, chefe de Assessoria Estratégica da Secretaria de Estado de Educação, representando o Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, secretário de Estado de Educação; e os Srs. Cláudio Couto Terrão, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, representando Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, Marcelo Wagner de Oliveira, presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais – Undime-MG –, Diego Severino Rossi de Oliveira, economista e coordenador técnico do Dieese na Subseção do Sind-UTE/MG, e Gerson dos Santos Sicca, conselheiro substituto do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Registra-se a presença do deputado Mauro Tramonte. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas

taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 10/11/2022, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 38/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.169, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 39/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.171, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 40/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.161, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 41/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 175, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 42/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.182, que altera o art. 57 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 43/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.186, que altera a Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 44/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.180, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Zé Guilherme, Doutor Paulo e Leonídio Bouças, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/11/2022, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.387/2021, do deputado Zé Guilherme, de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.596/2022, do deputado Cleitinho Azevedo, de votar, em turno único, o Requerimento nº 11.486/2022, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2022.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fábio Avelar de Oliveira, Coronel Henrique, Mário Henrique Caixa e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/11/2022, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.373/2021, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 4.177/2017, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, 1.320/2019, do deputado Raul Belém, 3.039/2021, do deputado Doorgal Andrada, 3.217/2021, do deputado Coronel Henrique, 3.458/2022, da deputada Rosângela Reis, e 3.760/2022, do deputado Celinho Sintrocel, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 11.290/2022, do deputado Raul Belém, e 11.721/2022, da Comissão de Direitos Humanos, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2022.

Zé Guilherme, presidente.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 8/11/2022, as seguintes comunicações:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Maria Albis Soares Mourthé, ocorrido em 3/11/2022. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Betinho Pinto Coelho em que notifica o falecimento de Antônio Alves Capanema, ocorrido em 6/11/2022, em Pará de Minas. (– Ciente. Oficie-se.)



MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, a seguinte manifestação:

de congratulações com a Sra. Gizelma Maria da Silva, formada em língua, arte e literatura pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados no contexto da educação escolar indígena e por ter sido uma das primeiras professoras indígenas formadas pelo Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 11.946/2022, da Comissão de Educação).



FISCALIZA MAIS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FISCALIZA MAIS 2022

RELATÓRIO FINAL

(Art. 7º da Deliberação nº 2.783, de 2022)

O Fiscaliza Mais é uma iniciativa de acompanhamento intensivo das políticas públicas desenvolvidas no Estado. Seu objetivo é obter um quadro mais detalhado da prestação dos serviços oferecidos. Para isso, a cada edição, são escolhidos temas específicos para esse monitoramento, que é realizado no âmbito comissões permanentes da Casa por meio de seus instrumentos ordinários.

Comissão de Cultura

Tema escolhido: Monitoramento do sistema de financiamento à cultura em Minas Gerais.

Deputado Bosco

Relator

Belo Horizonte

Ano 2022

FISCALIZA MAIS 2022

COMISSÃO DE CULTURA

RELATÓRIO FINAL¹

Tema: Monitoramento do sistema de financiamento à cultura em Minas Gerais.

Objetivo geral: Avaliar a implementação do Sistema de Financiamento à Cultura – SIFC – no Estado e o programa Descentra Cultura Minas Gerais, que visa alterá-lo.

Objetivos específicos:

I – Avaliar a implementação do sistema de financiamento à cultura no Estado, nos termos do art. 65 da Lei nº 22.944, de 2018;

II – Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 2.976/2021, que visa alterar o referido sistema de financiamento por meio do programa Descentra Cultura Minas Gerais, e propor possíveis aperfeiçoamentos, ouvindo a sociedade civil da área;

III – Acompanhar a execução físico-financeira das ações previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e na Lei Orçamentária Anual – LOA – no que se refere ao fomento à cultura;

IV – Acompanhar os desdobramentos da tramitação do Projeto de Lei Complementar Federal nº 73/2021. Esse projeto determina que a União repasse R\$3.862.000.000,00 aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para aplicação em ações emergenciais no setor cultural; veda a limitação de despesas destinadas a apoiar projetos culturais que sejam custeados por fundos criados para tal finalidade; permite a retirada, da meta de resultado primário, das transferências federais para enfrentamento da pandemia e suas consequências no setor cultural (acompanhamento do projeto de lei “Paulo Gustavo”);

V – Avaliar a implantação da Lei nº 14.017, de 2020, denominada “Lei Aldir Blanc”, em Minas Gerais.

I – Contextualização do tema

A Comissão de Cultura escolheu como tema de monitoramento o sistema de financiamento à cultura em Minas Gerais, com o objetivo de avaliar a implementação do Sistema de Financiamento à Cultura – SIFC – no Estado, bem como o programa Descentra Cultura Minas Gerais, que visa alterá-lo e é objeto do Projeto de Lei nº 2.976/2021, do Governador do Estado.

De forma mais detalhada, a Comissão de Cultura buscou avaliar a implementação do sistema de financiamento à cultura no Estado, como determina o art. 65 da Lei nº 22.944, de 2018; acompanhar a tramitação do citado Projeto de Lei nº 2.976/2021, que visa alterar o referido sistema de financiamento e propor possíveis aperfeiçoamentos, a partir de contribuições da sociedade civil da área, por meio de debate público realizado em 14/3/2022; acompanhar a execução físico-financeira das ações previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e na Lei Orçamentária Anual – LOA – no que se refere ao fomento à cultura; avaliar a implantação da Lei nº 14.017, de 2020, denominada “Lei Aldir Blanc”, em Minas Gerais; acompanhar os desdobramentos da tramitação do Projeto

de Lei Complementar Federal nº 73/2021 (denominado projeto de lei “Paulo Gustavo”), transformado na Lei Complementar Federal nº 195, de 2022.

II – Síntese dos trabalhos

II.1) Reuniões e debates

Dando início a esses trabalhos, a Comissão de Cultura realizou, no dia 14/3/2022, debate público, com o tema “Proposta de alteração na Lei nº 22.944, de 2018 – Novos caminhos para a descentralização das políticas culturais em Minas Gerais”. Contando com a participação de especialistas, gestores, produtores, artistas e técnicos da área cultural, foram debatidos os principais aspectos da futura norma em dois painéis temáticos. No primeiro deles, denominado “Articulação institucional, participação social e Sistemas Municipais de Cultura”, foi discutida a reestruturação normativa do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec – e a transferência de recursos aos municípios para a institucionalização e a indução de políticas culturais locais, bem como a viabilização de instâncias colegiadas representativas. Já o segundo painel, “Financiamento à cultura: como incluir novas territorialidades e agentes nas políticas culturais”, debateu as mudanças nos mecanismos de financiamento à cultura, em especial no que tange à simplificação de procedimentos e editais; ao fortalecimento dos orçamentos públicos para a área; à continuidade nas cadeias de produção cultural e atração de novos patrocinadores e à democratização de acesso aos mecanismos de fomento à cultura em Minas Gerais.

Cumprir destacar, inicialmente, a ênfase que a proposição em foco no debate busca fazer no que se refere ao tema da articulação interfederativa e na indução da institucionalização de políticas culturais locais, que entendemos ser um propósito inafastável do Estado em relação aos seus municípios, em particular após a experiência de operacionalização da transferência de recursos propiciada pela Lei Federal nº 14.017, de 29/6/2020, a chamada Lei Aldir Blanc – LAB – que tratamos mais adiante neste relatório.

A adoção de nomenclatura especial para o sistema de financiamento à cultura em Minas Gerais, com o uso da denominação “Descentra Cultura Minas Gerais” afirma um compromisso com esse que é um dos maiores desafios das políticas culturais – a distribuição de recursos de forma equânime em um território tão diverso quanto o do nosso Estado.

A atual Lei nº 22.944, de 2018, é importante recordar, além de instituir o Sistema Estadual de Cultura e o Programa Cultura Viva, buscou corrigir as distorções que existiam, até a sua aprovação, entre o incentivo fiscal à cultura e o aporte direto do Estado em iniciativas e projetos culturais da sociedade civil por meio do fortalecimento do Fundo Estadual de Cultura – FEC. Assim, a lei vigente almejou que o FEC se aproximasse do modelo de renúncia fiscal do ICMS em relação ao montante de recursos disponíveis. Para articular os mecanismos de fomento – simplificados chamados “renúncia fiscal”, “dívida ativa” e “fundo” – foi aprovado esse único corpo normativo que estabeleceu sistemática de operação antes constante de duas leis distintas, definindo o que foi apropriadamente chamado de “Sistema de Financiamento à Cultura”. Nessa mudança, como mencionado, o destaque foi o aporte de recursos dos dois primeiros mecanismos no Fundo Estadual de Cultura.

No debate público promovido por esta Comissão, a Secult apresentou os dados mais recentes sobre os mecanismos de fomento à cultura, operados na sistemática alterada em 2018. O Incentivo Fiscal – IFC – tem tido, nos últimos anos, baixo percentual de captação, poucas vezes ultrapassando a faixa de 50% dos recursos disponíveis. Certamente a pandemia impactou forte e negativamente o cenário da produção cultural, mas mesmo agora em 2022, até a primeira quinzena de março, apenas por volta de 10 milhões de reais haviam sido captados, menos de 10% dos 149 milhões possíveis.

Essa baixa captação tem consequência imediata no saldo do Fundo Estadual de Cultura, em razão da diminuição dos valores nele aportados, e no considerável aumento da demanda por seus recursos entre parte daquelas iniciativas que, anteriormente, tinha sucesso em captar via IFC e agora não mais obtém êxito.

No tocante à concentração dos recursos no território do Estado, foi salientado pela Secult que, no âmbito do IFC, 35% dos municípios recebem iniciativas que abrangem 95% dos recursos captados. Isso corresponde a menos de 300 municípios mineiros.

No FEC, a disparidade é ainda maior: 184 municípios mobilizam 89% dos recursos disponíveis. Em 2015, a capital era beneficiada com 26,75% do fundo. Entre 2018 e 2019, ficou com praticamente 50% dos valores aportados diretamente em projetos.

A baixa participação do interior é um fenômeno identificado ao longo dos anos em ambos os mecanismos. Vários fatores contribuem para isso. As empresas patrocinadoras tendem a privilegiar iniciativas que abrangem seus territórios de atuação principal – e as de grande porte geralmente estão nos maiores centros urbanos. Empresas de porte médio e pequeno, com abrangência local e mais disseminadas por Minas Gerais estão, em sua maior parte, abrangidas pelo regime da substituição tributária. Esse regime, ao qual estão submetidas diversas dessas empresas potencialmente patrocinadoras de projetos culturais, dificulta a participação via IFC, pois o ICMS retido pelas empresas que atuam como substitutas tributárias, por exemplo, está excluído do âmbito de incidência do mecanismo de fomento via renúncia fiscal.

Um dos participantes do debate público, Thiago Alvim, chamou a atenção para a importância dessa exclusão ser revista pelo Estado, mudança sem a qual a intenção de descentralização dos recursos do IFC permaneceria, na prática, pouco viável. Mesmo a intensificação de ações de sensibilização para empresários e contabilistas – muito necessárias para esclarecimentos sobre a importância e alcance do patrocínio empresarial e que, cumpre ressaltar, veem sendo regularmente feitas pela equipe da Secult – esbarraria nesse impedimento.

Desde 2011, pelo menos, esta Comissão de Cultura vem debatendo o tema, e solicitando ao Poder Executivo que promova estudo de viabilidade para que as empresas incluídas naquele regime tributário possam ser abrangidas pelo incentivo fiscal à cultura, solicitação que foi, então, apoiada pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, que enfatizou a importância da medida para que mais empresas pudessem patrocinar projetos culturais no Estado.

Também o Plano Estadual de Cultura previu, na Ação 93, “b”, que fossem feitos estudos circunstanciados, já em seu primeiro ano de vigência, que analisassem “a viabilidade de que empresas enquadradas no recolhimento de ICMS por substituição tributária possam patrocinar projetos culturais por meio dos incentivos fiscais da [então] Lei de Incentivo à Cultura, tendo como meta concluir essa análise até o fim do segundo ano de vigência deste plano e implementar a medida recomendada pelo estudo no ano subsequente, se for o caso;”.

Essa questão permanece sem solução e não é tratada pela proposição objeto do debate público.

No que diz respeito ao Fundo Estadual de Cultura, a necessária dispersão de recursos pelo território esbarra em dificuldades tais como o despreparo dos agentes culturais para lidar com a burocracia exigida pelos instrumentos e editais, empecilhos quase intransponíveis para determinadas lideranças e povos tradicionais. A própria dinâmica cultural desses grupos, a rica diversidade que vivenciam e transmitem precisa ser alcançada pelo aparato do Estado. Os órgãos públicos podem e devem capacitar aqueles que demandem acesso a esse conhecimento oficial, mas mais do que isso, o Estado deve ir até eles e disponibilizar formas de participação adaptáveis à realidade em que vivem.

Alguns desses desafios entendemos que o Projeto de Lei nº 2.976/2021, em grande medida, busca solucionar. No entanto, alguns entraves normativos, que precisam ser superados pelo ordenamento normativo brasileiro como um todo, fogem ao foco da proposição e permanecem como limitadores da inclusão nas políticas culturais.

O processo de debate, planejamento do gasto, aplicação de recursos e prestação de contas que a sistemática de transferência financeira da LAB propiciou foi algo inédito e exigiu muitos malabarismos de todas as instâncias de negociação e agentes envolvidos. Tudo isso porque as estruturas previstas para a articulação do Sistema Nacional de Cultura, quando existiam, não funcionaram a contento, o que, somado ao volume de recursos nunca visto e ao prazo exíguo de viabilização, transformou o que devia ser um alento para profissionais e grupos culturais em um pesadelo de dúvidas, incertezas e entraves burocráticos. A transferência via fundos de cultura mostrou-se, na prática, inviável.

II. 2) Implementação da LAB em Minas Gerais:

Em resposta ao Requerimento nº 10.788/2022, a Secult encaminhou informações sobre a execução dos recursos da Lei Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.017, de 29/6/2020, no Estado, por meio de links para o endereço eletrônico da Secult. Nele estão disponíveis os relatórios de execução da LAB que se referem ao auxílio emergencial para trabalhadores da cultura (art. 2º, inc. I) e aos editais e instrumentos congêneres destinados a iniciativas culturais na pandemia (art. 2º, inc. III). Importante recordar que a execução do inc. II do mencionado art. 2º da lei – benefício destinado a espaços e empreendimentos culturais – ficou a cargo dos municípios.

A lei federal definiu como trabalhadores em cultura aquelas “pessoas que participam de cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais [conforme estabelecido no art. 8º], incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficinairos e professores de escolas de arte e capoeira” (art. 4º). As áreas culturais abrangidas foram elencadas, de forma exemplificativa, em 25 incisos do art. 8º.

A seguir, discutimos alguns dos dados extraídos do referido relatório da Secult e que dão um panorama da execução da LAB em Minas Gerais, conforme publicado pelo órgão gestor. Como um dos focos desta Comissão de Cultura, no que se refere aos recursos das políticas públicas da área, é a desconcentração da alocação para abranger iniciativas existentes em todo o território mineiro, vamos nos centrar nos dados da distribuição dos valores – cuja execução era de responsabilidade do Estado – pelas regiões de planejamento, sob a denominação “Região Intermediária”, ou “RI”.

No Quadro 1 observa-se que o auxílio emergencial para trabalhadores da área cultural não atingiu um público significativo, além de sua distribuição ser destacadamente na RI de Belo Horizonte.

A norma instituidora afastou do contingente de destinatários aqueles que já haviam sido enquadrados no auxílio emergencial geral da pandemia – Lei Federal nº 13.982, de 2020 –, na qual os valores pagos foram espelhados – R\$600. Além disso, outros requisitos (art. 6º) podem ter dificultado o acesso aos recursos, tais como a necessidade de comprovação de trabalho na área nos 24 meses anteriores à data da publicação da lei; de não possuir emprego formal; de não receber outro benefício previdenciário ou assistencial, exceto Bolsa Família; de ter renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou de até três salários-mínimos no total e de não ter recebido mais de R\$28.559,70 no ano de 2018. Também a exigência de cadastros prévios que identificassem essas pessoas tornou os procedimentos mais complexos e pode ter repelido possíveis beneficiários.

Quadro 1: Pagamentos efetuados referentes ao auxílio emergencial para trabalhadores da cultura (Lei Federal nº 14.017, de 2020, art. 2º inc. I) por Região de Planejamento – Minas Gerais (Secult, 2022).

Região Intermediária	% do Valor Pago	Valor Pago	Número de Pagamentos Efetuados
Barbacena	6,85%	R\$ 321.000,00	107
Belo Horizonte	39,44%	R\$ 1.848.000,00	616
Divinópolis	4,87%	R\$ 228.000,00	76
Governador Valadares	0,90%	R\$ 42.000,00	14
Ipatinga	2,75%	R\$ 129.000,00	43
Juiz de Fora	10,56%	R\$ 495.000,00	165
Montes Claros	9,41%	R\$ 441.000,00	147
Patos de Minas	1,09%	R\$ 51.000,00	17
Pouso Alegre	6,66%	R\$ 312.000,00	104
Teófilo Otoni	6,08%	R\$ 285.000,00	95
Uberaba	1,60%	R\$ 75.000,00	25

Região Intermediária	% do Valor Pago	Valor Pago	Número de Pagamentos Efetuados
Barbacena	6,85%	R\$ 321.000,00	107
Belo Horizonte	39,44%	R\$ 1.848.000,00	616
Divinópolis	4,87%	R\$ 228.000,00	76
Governador Valadares	0,90%	R\$ 42.000,00	14
Ipatinga	2,75%	R\$ 129.000,00	43
Juiz de Fora	10,56%	R\$ 495.000,00	165
Montes Claros	9,41%	R\$ 441.000,00	147
Patos de Minas	1,09%	R\$ 51.000,00	17
Pouso Alegre	6,66%	R\$ 312.000,00	104
Teófilo Otoni	6,08%	R\$ 285.000,00	95
Uberlândia	5,57%	R\$ 261.000,00	87
Varginha	4,23%	R\$ 198.000,00	66
TOTAL	100%	R\$ 4.686.000,00	1562

Fonte: <https://www.secult.mg.gov.br/relatorio-emergencial> (acesso em 22/9/2022).

Importante salientar que a renda emergencial foi transferida em cinco parcelas de R\$600, sendo que, no caso de mulheres provedoras de famílias monoparentais, foi previsto o recebimento de duas cotas, ou seja, cinco parcelas de R\$1.200.

Como confirmam os dados do IBGE, a pandemia teve forte impacto para o setor cultural em 2020. Segundo o Instituto, a área perdeu, em relação ao ano anterior, “(...) percentual maior de postos de trabalho (-11,2%) do que o total da população ocupada no país (-8,7%)”². Podemos verificar, por conseguinte, que trabalhadores da cultura sem renda seriam muitos também em Minas Gerais, mas o mecanismo de auxílio emergencial individual não chegou nem mesmo à casa de dois milhares de pessoas pertencentes a esse público destinatário da medida.

Quadro 2: Pagamentos efetuados referentes aos editais de emergência cultural (Lei Federal nº 14.017, de 2020, art. 2º inc. III) por Região de Planejamento – Minas Gerais (Secult, 2022).

Regiões Intermediárias	Nº de Inscritos	Nº de Pagamentos efetuados
Belo Horizonte	6834	3869
Juiz de Fora	1005	586
Teófilo Otoni	963	514
Varginha	672	366
Divinópolis	611	303
Uberlândia	570	256
Pouso Alegre	567	302
Montes Claros	503	275
Ipatinga	501	305
Barbacena	486	288
Patos de Minas	186	62
Uberaba	167	95
Governador Valadares	68	35
TOTAL	13133	7256

Fonte: <https://www.secult.mg.gov.br/relatorio-emergencial> (acesso em 22/9/2022).

Já o mecanismo de auxílio emergencial via editais teve mais êxito em alcançar grupos e pessoas atuantes na área cultural, como informa o Quadro 2. Ainda que nesse caso os beneficiários diretos pudessem ser também indivíduos, a característica principal dessa forma de transferência de recursos foi o alinhamento em relação a projetos ou iniciativas artístico-culturais, o que geralmente significa ampliar o universo de alcançados pelos recursos para bem mais do que o que meramente informa o dado sobre o número de pagamentos efetuados. Por exemplo, se se observa os segmentos beneficiados³ – com destaque para o de “artes integradas”, que recebeu globalmente mais de R\$60 milhões –, vemos que as cadeias produtivas de cada um deles envolve uma pletora de agentes e organizações, bem como prestadores de serviços complementares. Isso certamente autoriza concluir que a maior parte dos elos dessas cadeias foi positivamente alcançada pelos recursos.

Permanece chamando a atenção o fato de a Região Intermediária de Belo Horizonte ter recebido o maior volume de recursos, como sempre é questionado em debates sobre a concentração do financiamento público para as políticas culturais, ainda que uma certa dispersão pelas demais regiões de planejamento possa ser observada (apenas três RI's ficaram aquém de uma centena de iniciativas financiadas).

No entanto, é importante ressaltar que a LAB foi a primeira experiência de transferência vultuosa de recursos públicos para a cultura em âmbito nacional. E, em virtude do período curto de viabilização e execução, exigiu intensa mobilização dos interessados, ao mesmo tempo que afastou diversos possíveis beneficiados pelos níveis de exigências impostas, pelo período eleitoral então em curso e pela insegurança jurídica quanto a como os órgãos de controle avaliariam alguns dos instrumentos e mecanismos de execução e transferências dos valores necessários.

Em Minas Gerais, a mobilização de gestores municipais e estaduais, da sociedade civil permitiu um êxito considerável na execução da LAB e contou com a efetiva participação desta Comissão de Cultura que, com o apoio da Mesa Diretora e da Presidência, apoiou significativamente o setor cultural e os municípios, em parceria com a Secult e a AMM, com destaque para a realização do “Seminário Virtual Lei Aldir Blanc”.

O seminário fez parte de um conjunto de ações institucionais da Assembleia de Minas com o objetivo de contribuir para a divulgação de informações sobre a implementação e a execução da Lei Aldir Blanc no Estado. Os públicos mobilizados estavam relacionados a órgãos do poder público, em especial, prefeituras e câmaras municipais, além de organizações da sociedade civil – especialmente mediante parceria com o Consec e a rede mineira de Pontos de Cultura – e representantes ligados às diversas expressões da área. A ALMG organizou essas ações como instituição integrante da Comissão de Gestão Estratégica para Aplicação e Execução da Lei Aldir Blanc, instituída pela Secult.

II.3) Acompanhamento da tramitação de matérias no Congresso Nacional que tratam de recursos para as políticas culturais em âmbito nacional

– Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar Federal nº 195, de 8/7/2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).

Conhecida como Lei Paulo Gustavo, a Lei Complementar 195, de 2022, foi criada para incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, em especial aquelas demandadas pelas consequências do período pandêmico que impactou significativamente o setor nos últimos dois anos. Após receber veto integral, que foi derrubado pelo Congresso, a lei foi promulgada em 8/7/2022.

A norma autoriza repasse de cerca de R\$ 3,86 bilhões em recursos federais a Estados e Municípios para fomento de iniciativas na área cultural, como forma de atenuar os efeitos econômicos e sociais da pandemia de Covid-19. Do total a ser liberado pelo Executivo federal, cerca de R\$2,8 bilhões devem ir para o setor do audiovisual e o valor restante será destinado aos demais segmentos culturais.

Também houve alteração na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000) para que não seja contabilizado na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes da pandemia.

Os repasses deverão ser feitos em até 90 dias após a publicação da lei. Os estados e os municípios que receberem os recursos deverão se comprometer na implantação e fortalecimento dos sistemas estaduais e municipais de cultura, com a instituição de respectivos conselhos, planos e fundos de cultura. A origem dos recursos é superavit financeiro do Fundo Nacional de Cultura e será operada diretamente por estados e municípios.

– Lei Aldir Blanc 2 – Lei Federal nº 14.399, de 8/7/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

A Lei Federal nº 14.399, de 2022, denominada Lei Aldir Blanc 2, institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e, assim, como a Lei Paulo Gustavo, sofreu veto integral que foi derrubado pelo Congresso. A promulgação da nova lei também ocorreu em 8/7/2022.

O texto prevê repasses anuais de R\$ 3 bilhões da União para estados, Distrito Federal e municípios para ações no setor cultural. A lei beneficia trabalhadores da cultura, entidades e pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, difusão, promoção, preservação e aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, incluindo o patrimônio cultural material e imaterial.

O texto lista 17 grupos de atividades culturais que poderão ser contempladas por meio de editais, chamadas públicas, prêmios, compra de bens e serviços, cursos e outros procedimentos. Entre eles, incluem-se estudos e pesquisas, concessão de bolsas de estudo no Brasil ou no exterior, aquisição de imóveis tombados, manutenção de grupos, companhias e orquestras e construção e manutenção de museus, centros culturais e bibliotecas.

Com a edição da Medida Provisória nº 1.135, de 26/8/2022, os valores especialmente destinados à cultura, a obrigatoriedade dos repasses e o caráter emergencial das normas ficam prejudicados.

De acordo com a Nota Técnica nº 44/2022, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, que contém subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 1.135, de 26/8/2022, essa desobrigação, que atinge a Lei Paulo Gustavo, a Lei Aldir Blanc 2 e o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – Perse –, visa compatibilizar as matérias nelas compreendidas com os valores alocados no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023 – Projeto de Lei nº 32/2022 – para as respectivas áreas, que correspondem aproximadamente a 10% do consignado originalmente nas leis aprovadas. E os recursos foram alocados “na reserva destinada à apresentação de emendas pelo relator-geral”, o que é conhecido como “orçamento secreto”⁴.

Acrescente-se que, em 8/11/2022, o Supremo Tribunal Federal, no curso da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI – nº 7232/DF, determinou a imediata suspensão da Medida Provisória nº 1.135, de 2022. A Ata do Julgamento, que se encerrou ontem às 23h59min, ainda não foi publicada, mas é importante ressaltar que foi formada maioria em relação à suspensão dos efeitos da norma. A prevalecer o voto da relatora, a suspensão tem efeitos retroativos, ripristinando-se as Leis nºs 14.399, de 2022 e 14.148, de 2021, e a Lei Complementar nº 195, de 2022, sendo que a Medida Provisória nº 1.135, de 2022 manterá seu curso regular no Congresso Nacional, na forma de projeto de lei de conversão, como determina o art. 62 da Constituição da República.

III – Análise de dados e informações relativos ao tema

III.1 – Um preâmbulo sobre indicadores em política cultural

Importante assinalar, de início, que a configuração de indicadores culturais no Brasil – Minas Gerais segue o mesmo caminho – permanece incipiente, ainda que várias iniciativas tenham sido propostas. O Sistema de Informações e Indicadores Culturais foi criado pela Lei Federal nº 12.343, de 2/12/2010, que também instituiu o Plano Nacional de Cultura. Não foi institucionalizado, e com o fim do Ministério da Cultura, deixou de ser prioridade. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – adotou essa nomenclatura para uma coleção de informações que abordam o consumo cultural e outros dados relacionados ao setor, sem cumprir os parâmetros preconizados na lei citada e em outras normas que tratam de política cultural e sem participação dos segmentos que são os principais sujeitos dessa política.

Janille de Oliveira Morais (2018), em monografia aprovada pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, em que analisa o Sistema Mineiro de Financiamento à Cultura e indica caminhos para elaboração de possíveis indicadores, diz

“Espera-se que as análises realizadas [no estudo em questão] possam provocar a percepção da real importância das políticas públicas de cultura e do quanto estas ainda precisam ser aprimoradas. Para tanto, um sistema de informações culturais de qualidade deve ser priorizado na administração pública. O registro de dados contribuirá para a criação de séries históricas, as quais são

fundamentais para a elaboração de indicadores eficientes, que considerem as especificidades de cada mecanismo e sendo assim capazes de aumentar a capacidade de subsidiar ações mais focadas nos pontos-chave para o desenvolvimento do setor.”⁵

Desafortunadamente, não se avançou nessa direção, a despeito de o Plano Estadual de Cultura – Lei nº 22.627, de 31/7/2017 – ter estabelecido um item próprio sobre o sistema de indicadores no Eixo relativo ao Sistema Estadual de Cultura. Na Ação 64 está consignado que o Estado deve

“Criar, com a participação dos conselhos de política cultural, plataforma virtual colaborativa e de mapeamento georreferenciado integrada aos sistemas existentes no âmbito do Sistema Estadual de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura, com atualização permanente de dados, compartilhamento e gerenciamento transparentes, tendo como meta a implementação e a divulgação da plataforma até o fim do segundo ano de vigência deste plano (...)”.

III.2 – Execução físico-financeira das ações orçamentárias previstas para o fomento à cultura no Estado

A Lei nº 22.944, de 2018, estabelece, em seu art. 7º, que o apoio financeiro a projetos e iniciativas culturais pode se dar via tesouro estadual, pelo Fundo Estadual de Cultura – FEC – ou pelo Incentivo Fiscal à Cultura – IFC.

No âmbito da Secult, é a Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia que tem por competência a gestão dos mecanismos do Incentivo Fiscal à Cultura e do Fundo Estadual de Cultura. O órgão informa, em resposta ao pedido de informações constante no Requerimento nº 10.787/22, os dados a seguir consolidados no que diz respeito aos mencionados mecanismos. No que concerne aos dados de 2022, os meses abrangidos são janeiro a abril. Importante salientar que o órgão esclarece que “não houve aporte de recursos conforme inciso I do Art. 7º da Lei nº 22.944, de 2018”, significando que os recursos do tesouro estadual não participaram do financiamento à cultura nos anos mencionados.

Quadro 3: Execução do Fundo Estadual de Cultura entre 2019 e 2022 (Secult, 2022)

Execução Fundo Estadual de Cultura 2019 a 2022		
Quantidade de projetos beneficiados	Ano	Valor bruto liquidado
10	2019	R\$ 442.260,94
595	2020	R\$ 2.780.180,71
4	2021	R\$ 105.548,36
412	2022	R\$ 9.678.881,27

Fonte: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Ofício-E nº 313/2022/Secult, de 15/6/22 (Requerimento nº 10.787/22).

Quadro 4: Execução Incentivo Fiscal à Cultura entre 2019 e 2022 (Secult, 2022)

Execução Incentivo Fiscal à Cultura 2019 a 2022 (janeiro a abril)		
Quantidade de projetos beneficiados	Ano	Valor bruto liquidado (Declarações de Incentivo homologadas)
171	2019	R\$ 44.191.569,27
134	2020	R\$ 28.411.780,14
185	2021	R\$ 44.610.306,86
60	2022	R\$ 13.013.826,40

Fonte: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Ofício-E nº 313/2022/Secult, de 15/6/22 (Requerimento nº 10.787/22).

Observa-se uma forte oscilação entre os valores disponíveis a cada ano em ambos os mecanismos de financiamento, independentemente de considerações sobre o período pandêmico. Isso reforça a afirmação de um dos mais conceituados estudiosos das políticas culturais no Brasil, Albino Rubim, de que a área cultural sofre continuamente de baixa institucionalidade e alta instabilidade⁶. Em ambos os mecanismos de fomento também a quantidade de projetos aprovados é ínfima, em relação às demandas de um Estado com a nossa diversidade cultural e regional e com imenso território. Mesmo nos anos em que os projetos aprovados no

FEC superam a casa das centenas, os valores aportados em cada projeto ou iniciativa são irrisórios, na média, o que leva a possíveis questionamentos sobre seus impactos positivos para a política. Já no IFC a situação, em comparação ao FEC, poderia ser avaliada em sentido oposto. Os valores são altos e o número de projetos beneficiados, proporcionalmente pequeno. Naturalmente, essa é uma observação superficial sobre números genéricos que não permitem inferir sobre a qualidade das ações financiadas nem seu impacto.

Mas como o FEC pode existir sem recursos do tesouro?

Isso é passível de ocorrer, porque a principal fonte dos valores operados pelo FEC tem sido os aportes relativos aos arts. 29 e 35 da citada Lei nº 22.944, de 2018, que determinam, respectivamente, o repasse de, no mínimo, 35% do valor total do incentivo ao FEC, e o de até 25% de recursos próprios (em relação ao montante do repasse ao empreendedor), a depender da natureza do projeto aprovado, ao mesmo fundo.

Embora seja uma fórmula prevista para equalizar os valores disponíveis para projetos que mais se coadunam com objetivos empresariais com os financiados pelo fundo público, e se trate de recurso que iria originalmente para os cofres públicos (receita do ICMS), a completa ausência de aporte do Estado gera distorção nas finalidades propostas pela Lei nº 22.944, de 2018. Gera também protestos da classe artística, que entende que parte do financiamento oriundo do esforço de captação está financiando completamente a política pública, e não cumprindo um papel complementar e de equilíbrio. Com isso, os recursos não estariam sendo ampliados, mas reduzidos, já que o Estado não faz a sua parte. E, muitas vezes, as empresas abatem o valor aportado ao fundo do total que aplicariam no projeto, não da margem de renúncia a elas disponível (no que tange ao disposto no art. 29 da citada norma).

Essas distorções e polêmicas foram objeto central das discussões no Debate Público realizado na Comissão de Cultura, resumidamente apresentado na parte inicial desse relatório.

No que se refere às informações sobre dados regionalizados acerca da execução física e financeira do IFC e do FEC, a Secult esclarece que está em perspectiva a constituição de uma base de dados que permita o cruzamento de informações sobre o perfil dos beneficiários das ações de fomento e incentivo à cultura, das regiões mineiras contempladas nos programas e projetos, sobre a execução financeira, segmentos artísticos e culturais beneficiados, entre outras informações relevantes para a tomada de decisão e para o acompanhamento sistemático do impacto da respectiva política pública. Informam que metodologia adotada no acompanhamento da Lei Aldir Blanc (ver item específico acima) tem sido a inspiração para esse propósito de conferir transparência e qualificar os incrementos institucionais para a contínua melhoria do fomento e incentivo à cultura em Minas Gerais, com o objetivo de maior democratização e regionalização dos recursos públicos.

IV – Conclusões

A análise do financiamento à cultura em Minas Gerais, na perspectiva proposta por esta Comissão de Cultura, que incluiu o debate acerca de políticas públicas ainda não vigentes – caso das leis federais mencionadas e do Projeto de Lei nº 2.976/2021 –, viu-se prejudicada pela demora na tramitação das normas relacionadas e pelas dificuldades de informação relativas ao período eleitoral.

Assim, cumpre salientar que é desaconselhável, como no caso da temática sob discussão no presente relatório, que o foco dos trabalhos seja sobre políticas ainda não plenamente vigentes, ou em processo substancial de alteração, uma vez que a falta de implementação pode acarretar perda de objeto ou discussões infrutíferas em relação ao tema analisado. Em algumas situações específicas, é preciso também registrar, podem de fato contribuir para seu aperfeiçoamento, que é o que se pretende com o relatório sob análise.

No que se refere aos recursos orçamentários para financiamento a essas políticas – em relação ao orçamento próprio do Estado –, é possível avaliar que permanecem irrisórios e insuficientes para fazer frente as demandas e desafios das políticas culturais, sobretudo no período pós-pandêmico. A cultura permanece vista como área não estratégica, a despeito de todos os discursos que tratam de sua importância para a identidade e para novas perspectivas de desenvolvimento para Minas Gerais.

Já no que diz respeito ao debate em torno da segurança jurídica em editais e outros tipos de repasses de recursos públicos para o fomento e incentivo à cultura, que trouxe tantas incertezas e dificuldades na implementação da Lei Aldir Blanc, recomenda-se o acompanhamento sistemático da tramitação do Projeto de Lei Federal nº 3.905/2021, em tramitação na Câmara dos Deputados, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do DF e dos Municípios. O projeto tem por finalidade criar instrumentos jurídicos próprios e adequados à operacionalização das políticas culturais, que carecem de paradigma de gestão que atenda às suas peculiaridades. A proposição busca seguir a trajetória do Marco Regulatório da Ciência e Tecnologia – Lei Federal nº 13.243, de 2016 – e do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mrosc) – Lei Federal nº 13.019, de 2014. A matéria tramita em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Cultura; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em 12/7/2022 foi aprovada na primeira comissão, na forma do Substitutivo nº 1. O substitutivo aprovado foi resultante de debates com o Fórum de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, que apresentou sugestões de aperfeiçoamento referentes a diversas situações com que se deparam os gestores na execução da política pública de cultura.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2022.

Bosco, presidente e relator.

¹ Este relatório e as demais atividades desenvolvidas no âmbito do Fiscaliza Mais estão disponíveis em <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/fiscalizacao/fiscaliza-mais/>, na seção criada para cada Comissão.

² BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/32482-com-pandemia-setor-cultural-perde-11-2-de-pessoas-ocupadas-em-2020> (acesso em 14/9/2022).

³ MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. “Valor bruto pago por segmento artístico”. Cf.: <https://www.secult.mg.gov.br/relatorio-aldir-blanc> (acesso em 22/9/2022).

⁴ As “RP9” (*Resultado Primário nº 9*) são emendas do relator-geral do orçamento. Objeto de questionamento quanto à constitucionalidade, são definidas como “*despesa discricionária decorrente de emenda de relator-geral, exceto recomposição e correção de erros e omissões*” e, originalmente, destinadas a ajustes técnicos. Cf.: FARIA, Rodrigo Oliveira. As Emendas de Relator-Geral do PLOA nas Normas Regimentais do Congresso Nacional: Gênese, Configuração e Evolução Histórica. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6928/1/2.3.%20XI%20Pr%C3%AAmio%20SOF.pdf> (acesso em 21/9/2022). De acordo com seus principais críticos, essas emendas teriam sido desvirtuadas de sua função meramente residual, para veicularem novas programações orçamentárias. E, conforme noticiado na imprensa, os valores alocados seriam muito elevados e não permitiriam que a destinação dos recursos, nem que os autores dessas destinações, fossem conhecidos de forma transparente.

⁵ MORAIS, Janille de Oliveira. O sistema mineiro de fomento e incentivo à cultura: estudo sobre suas recentes alterações e proposição de caminhos para elaboração de indicadores. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2018. Cf.: <http://monografias.fjp.mg.gov.br/handle/123456789/2465> (acesso em 9/9/2022).

⁶ RUBIM, A. A. C. *Desafios e dilemas da institucionalidade cultural no Brasil*. In: MATRIZES, v. 11, nº 2, mai/ago 2017, São Paulo, pp. 57-77.



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 11.941/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional de Ensino – SRE – Metropolitana A pedido de providências para que, com a vinculação da escola da Aldeia Arapoã Kakiá, da etnia Xucuru Kariri, localizada na antiga Fazenda Bruma (Estrada de Melo Franco), à Escola Estadual Paulo Neto Alkimim, sejam executadas as ações necessárias para a plena instalação da escola indígena com a devida provisão de infraestrutura para as salas de aula, bem como para que seja feita a contratação de professores indígenas indicados pela comunidade, de modo a garantir aos alunos o acesso constitucional à educação, conforme encaminhamento decorrente da visita técnica realizada pela comissão em 11 de outubro de 2022.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: O presente requerimento é fruto da visita técnica realizada no dia 10 de outubro de 2022 pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na Aldeia Arapoã Kakyá, da etnia Xukuru-Kariri, em Brumadinho, para verificar a condição das crianças em idade escolar e o cumprimento do direito constitucional à educação indígena. Em fevereiro deste mesmo ano, 15 famílias da etnia Xucuru Kariri fundaram a Aldeia Arapoã Kakyá, a partir de ocupação em área da antiga Fazenda Bruma, zona rural do município de Brumadinho. A Aldeia abriga 17 crianças em idade escolar, possui professores formados pela Universidade Federal de Minas Gerais e reivindica o direito à educação escolar indígena, assegurada na Constituição Federal Brasileira de 1988. Sendo os direitos e garantias constitucionais, complementares entre si, o direito ao território, à moradia digna e à saúde, são essenciais para a efetiva concretização do direito à educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) também assegura às comunidades indígenas o direito a esta modalidade da educação básica diferenciada, específica e bilíngue que garante às comunidades e povos memórias a recuperação e preservação de suas históricas, reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências, bem como o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais comunidades indígenas.

REQUERIMENTO Nº 11.942/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que o Estado envie esforços, conjuntamente com os demais governadores de Estado interessados, com vistas a agilizar, perante a União, o recebimento dos valores dos precatórios do Fundef-Fundeb, garantindo que os recursos sejam revertidos integralmente aos profissionais da educação básica do Estado.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.944/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno,

seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que sejam revertidos integralmente os cortes impostos pelo Ministério da Educação às Instituições Federais de Ensino, anunciados por meio de ofício em 5/10/2022, que totalizam o montante de R\$2,4 bilhões e que são uma ameaça ao funcionamento das universidades e ao pagamento de despesas fixas e demais custos, como os serviços de assistência estudantil prestados aos estudantes de baixa renda, ressaltando-se que diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão deixarão de funcionar ainda este mês, e serão prejudicados os serviços de atendimento à saúde, realizados pelos hospitais universitários, de assistência jurídica gratuita e demais serviços oferecidos a comunidades marginalizadas.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.945/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam disponibilizadas, de forma pública, todas as informações referentes ao quantitativo de cargos vagos e suas localidades para o acompanhamento dos candidatos aprovados em concurso público na SEE.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/11/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ana Luisa Assis Arrunategui, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado André Quintão;

exonerando Gislaine Ribeiro Costa, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Andressa Cassiano Rodrigues, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Maria Candida Medeiros Canêdo, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado André Quintão.